



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 135, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Política Municipal de Preservação, Conservação, Controle e Recuperação do Meio Ambiente e de melhoria da qualidade de vida no Município de Indianópolis, seus fins, mecanismos de regulação, e dá outras providências.

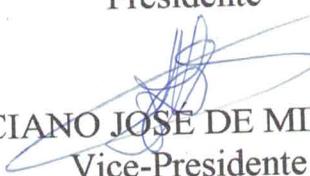
Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 135, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 23 de julho de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES

Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA

Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário

Aprovado em 23/7/07
por unanimidade

Wanilton Borges
Presidente da Câmara